

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.550 NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2019 • SÁBADO

Portaria n. 776/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **RENATA ALVES MAIA**, matrícula 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 30 de novembro de 2019 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2012/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 30 de novembro de 2019 a 19 de dezembro do ano em curso**, a 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.550 NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2019 • SÁBADO

Portaria n. 818/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria n. 758/2019 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de novembro de 2019, edição n. 14.542, que designou o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula 197.830-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 27 de novembro de 2019 a 16 de dezembro do ano em curso, a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.550 NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2019 • SÁBADO

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA PARTICIPAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS NO PROJETO DEFENSORIA SEM FRONTEIRAS – ESTADO DO PARÁ.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, na Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, perante o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital nº 65/2019, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.545, de 23 de novembro de 2019, passou-se à apreciação dos pedidos de inscrição para participar do projeto Defensoria Sem Fronteiras – Estado do Pará. Desde logo, foi observada a tempestividade dos requerimentos protocolizados, inexistindo óbice quanto à análise destes. Observando-se os critérios estabelecidos no art. 3º, §2º, do instrumento inaugural do certame, procedeu-se ao sorteio, tendo sido contemplados para participarem do referido Projeto os seguintes Defensores Públicos do Estado: **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, para o período de 28 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, e **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, para o período de 06 a 13 de fevereiro de 2020. Quanto à candidata inscrita **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, esta persiste na suplência das vagas. Sem mais nada a relatar, eu, _____, Willyane Larissa Ananias Mesquita, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.550 NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2019 • SÁBADO

PORTARIA Nº 613/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 106/2019/PCRN – ACADEPOL/PCRN – GABINETE DG-PCRN, remetido pela Academia de Polícia Civil do Estado Rio Grande do Norte, contendo convite referente à Oficina de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **MARIA TEREZA GADÊLHA GRILO**, matrícula nº 157.474-4, para ministrar palestra a ser realizada na Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 02 de dezembro de 2019, no período das 8h às 12h, referente à Oficina de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.550 NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2019 • SÁBADO

PORTARIA Nº 614/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 106/2019/PCRN – ACADEPOL/PCRN – GABINETE DG-PCRN, remetido pela Academia de Polícia Civil do Estado Rio Grande do Norte, contendo convite referente à Oficina de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula funcional nº 214.595-2, para ministrar palestra a ser realizada na Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 09 de dezembro de 2019, no período das 8h às 12h, referente à Oficina de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.550 NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2019 • SÁBADO

Portaria nº 615/2019-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público do Estado **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, para participar do projeto “Defensoria Sem Fronteiras”, no período de 06 a 13 de fevereiro de 2020, no Estado do Pará, conforme Edital nº 065/2019 – DPGE, publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 de novembro de 2019.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público do Estado designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.550 NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2019 • SÁBADO

Portaria nº 616/2019-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público do Estado **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, matrícula nº 215.065-4, para participar do projeto “Defensoria Sem Fronteiras”, no período de 28 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, no Estado do Pará, conforme Edital nº 065/2019 – DPGE, publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 de novembro de 2019.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público do Estado designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.550 NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2019 • SÁBADO

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

Processo n.º 938/2019-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 029/2019-DPE/RN (SRP)

Objeto: Aquisição de material de informática (toner) para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX e XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** os objetos do certame (**Pregão Eletrônico n.º 029/2019-DPE/RN**), às seguintes empresas:

R.A. DOS SANTOS FILHOS ME – CNPJ: 26.144.632/0001-12, com sede à Rua Maicuru c/ Jaguaribe, 174, Qd. 89, lote 10, Sala 02, Bairro Parque Amazônia, Goiânia, Goiás, CEP: 74.840-630, representada por Rubens Antônio dos Santos Filho, CPF: 818.144.531-72:

| Item | Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---------------------------------------|--|-------|--------|-------------------|-------------------|
| 01 | Toner 26A - CF226AB – novo, original similar compatível, não remanufaturado, impressora HP-M426DW. Marca: ONLINE PRINT. Cor: Preto. | Unid. | 80 | 49,99 | 3.999,20 |
| 02 | Toner 26A - CF226AB – novo, original similar compatível, não remanufaturado, impressora HP-M426DW. Marca: ONLINE PRINT. Cor: Preto. | Unid. | 20 | 49,99 | 999,80 |
| 03 | Toner brother TN-3382 – novo, original similar compatível, não remanufaturado. Impressora BROTHER DCP-8152-DN multifuncional. Marca: ONLINE PRINT. Cor: Preto. | Unid. | 100 | 46,00 | 4.600,00 |
| 04 | Toner 12A – novo, similar compatível, não remanufaturado. Impressora: LASERJET M 1319, 3015, 1010, 3020. Marca: ONLINE PRINT. Cor: Preto. | Unid. | 50 | 26,43 | 1.321,50 |
| Valor total do fornecedor..... | | | | | 10.920,50 |

- **RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME - CNPJ: 26.668.902/0001-94**, Rua Aracajú, 51, Sala 05, Centro, Catanduva/SP, CEP: 15800-250, representada por Daniel Nicola, CPF: 216.721.888-57:

| Item | Especificação dos Produtos | Unid. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------------------|---|-------|--------|-------------------|-------------------|
| 05 | Toner CE505A – novo, original do fabricante da impressora, ou similar compatível, não remanufaturado, p/ impressora: LASERJET PRO P2035,2055. Marca: FASTPRINTER. Cor: Preto. | Unid. | 50 | 63,92 | 3.196,00 |
| *06 | Cartucho toner OKI – novo, original do fabricante da impressora, ou similar compatível, não remanufaturado, p/ impressora: OKI ES 4132, 4172, 4192, 5112, 5162. Marca: FASTPRINTER. Cor: Preto. | Unid. | 100 | 98,58 | 9.858,00 |
| 07 | Cartucho 670XL – novo, original do fabricante da impressora, ou similar compatível, não remanufaturado, p/ impressora: HP DESKJET INK ADVANTAGE 4615. Marca: FASTPRINTER. Cor: Preto. | Unid. | 80 | 58,00 | 4.640,00 |
| 08 | Cartucho 670XL – novo, original do fabricante da impressora, ou similar compatível, não remanufaturado, p/impressora: HP DESKJET INK ADVANTAGE 4615. Marca: FASTPRINTER. Cor: Magenta. | Unid. | 50 | 58,00 | 2.900,00 |
| 09 | Cartucho 670XL – novo, original do fabricante da impressora, ou similar compatível, não remanufaturado, p/impressora: HP DESKJET INK ADVANTAGE 4615. Marca: FASTPRINTER. Cor: Ciano. | Unid. | 50 | 58,00 | 2.900,00 |
| 10 | Cartucho 670XL – novo, original do fabricante da impressora, ou similar compatível, não remanufaturado, p/impressora: HP DESKJET INK ADVANTAGE 4615. Marca: FASTPRINTER. Cor: Amarelo. | Unid. | 50 | 58,00 | 2.900,00 |
| Valor Total..... | | | | | 26.394,00 |

***Item adjudicado pelo Ordenador de Despesa com base no art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/02.**

- Valor global da licitação: R\$ 37.314,50 (trinta e sete mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Natal/RN, 29 de novembro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira

**Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, com manifestação de inconformismo formulada e analisada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXI e XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

R.A. DOS SANTOS FILHO ME – CNPJ: 26.144.632/0001-12 e RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME - CNPJ: 26.668.902/0001-94, os objetos do Pregão Eletrônico n.º 029/2019-DPE/RN (SRP), totalizando o **valor global da licitação R\$ 37.314,50 (Trinta e sete mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**.

Natal/RN, 29 de novembro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.550 NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2019 • SÁBADO

EDITAL DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA A COMPOSIÇÃO INTEGRAL DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Nº 004/2019.

Divulga o resultado do pleito eleitoral complementar destinado ao preenchimento integral das vagas de membros eleitos para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte relativa ao biênio 2019/2021, nos termos do artigo 4º da instrução normativa n.º 002, de 25 de outubro de 2019 - CSDP, e abre prazo para impugnação.

Art. 1º. A COMISSÃO ELEITORAL, no exercício das atribuições conferidas pela Instrução Normativa n.º 002, de 25 de outubro de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, torna público o presente edital com o resultado do pleito eleitoral complementar ocorrido no dia 29 de novembro de 2019, mediante a apresentação da seguinte relação:

- I) FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO** - 30 (trinta) votos – Eleito;
- II) JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA** - 27 (vinte e sete) votos – Eleito;
- III) SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE** - 19 (dezenove) votos – 1º Suplente;
- IV) PAULO MAYCON COSTA DA SILVA** – 16 (dezesseis) votos – 2º Suplente;

Art. 2º. Fica assegurado aos interessados a impugnação do resultado da eleição, no prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes ao dia da publicação deste edital, apresentando a documentação comprobatória do alegado, mediante petição escrita e fundamentada, conforme dispõe o artigo 3 da Instrução Normativa n.º 002, de 25 de outubro de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal, 29 de novembro de 2019.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública - Presidente da Comissão

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias
Defensora Pública - Vice-Presidente da Comissão

Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho
Defensora Pública - Secretária da Comissão

Rodrigo Gomes da Costa Lira
Defensor Público – Membro Suplente da Comissão

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.550 NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2019 • SÁBADO

ATA DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – BIÊNIO 2019/2021, NÚCLEO DE NATAL/RN.

Às 09h00 (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada à Rua Sérgio Severo, nº 2037, bairro: Lagoa Nova, Natal/RN, compareceram o Senhor Presidente da Mesa Receptora, Defensor Público BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA, o membro da Mesa Receptora, Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, o Membro da Mesa Receptora, Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, o Membro da Mesa Receptora, Servidora MARIA GECINA MARINHO, os membros da Comissão Eleitoral, os Defensores Públicos JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO e RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA. Após iniciados os trabalhos, passou-se à conferência da urna de votação, tendo sido verificada na presença do Presidente da Mesa Receptora BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA, da Presidente da Comissão Eleitoral JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA e do Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, que ela se encontrava vazia, momento em que fora promovido seu lacre. Em seguida, procedeu-se com a verificação das cédulas de votação, onde constavam os nomes dos candidatos: I) FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO; II) JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA; III) PAULO MAYCON COSTA DA SILVA; e IV) SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE. Os membros da mesa deram início a votação às 09h00. A votação transcorreu de maneira regular, havendo comparecido 45 (quarenta e cinco) Defensores(as) Públicos(as) votantes, sendo o primeiro e o último a votarem, respectivamente, Dr. FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO e o Dr. MANUEL SABINO PONTES. Foi constatada a ausência, devidamente justificada, de 14 (quatorze) Defensores Públicos, em decorrência da concessão de férias/licenças/folgas, conforme certidão emitida pela Subcoordenadoria de Recursos Humanos. Ausente injustificadamente o Dr. GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA. Às 14h00, encerrou-se a votação da mesa receptora de Natal/RN. Às 14h36min, foi recebida a urna eleitoral do Núcleo de Mossoró, devidamente lacrada, a relação de votantes, 08 (oito) cédulas utilizadas e 03 (três) cédulas sem utilização. Em seguida, passou-se a contagem das

cédulas e conferência dos votos. Foram encaminhadas, para as mesas receptoras, 75 (setenta e cinco) cédulas ao todo, tendo sido utilizadas 53 (cinquenta e três), sendo devolvidas as 22 (vinte e dois) remanescentes para fins de arquivamento nos autos do processo eleitoral. Após serem reunidos os votos das urnas de Natal e Mossoró, teve início a contagem dos votos, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO** obteve 30 (trinta) votos; o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA** obteve 27 (vinte e sete) votos; o Defensor Público **PAULO MAYCON COSTA DA SILVA** obteve 16 (dezesesseis) votos; o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE** obteve 19 (dezenove) votos. Houve 03 (três) votos em branco. Não foram constatados votos nulos. Após a contagem dos votos, que se deu com total publicidade, foi expressamente concedida oportunidade de impugnação e nenhum dos presentes se manifestou. Foram as cédulas e as listas de votação a mim confiadas para posterior entrega à Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte. Eu, JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão Eleitoral, encerro a presente ata que segue assinada pelos respectivos Membros da Comissão Eleitoral e da Mesa Receptora.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública
Presidente da Comissão Eleitoral

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias
Defensora Pública
Membro da Comissão Eleitoral

Bruno Barros Gomes da Câmara
Defensor Público
Presidente da Mesa Receptora

Pedro Amorim Carvalho de Souza
Defensor Público
Membro da Mesa Receptora

Natércia Maria Protásio de Lima
Membro da Mesa Receptora
Defensora Pública